



## EDITAL N.º 18/25-DGU

Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Vereadora do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 3/98, sito em Quinta da Devesa - Lote 3 da zona C, freguesia de Fregim, a qual deu entrada nestes Serviços, a requerimento de André Alves Pereira, na qualidade de proprietário do lote n.3.

O pedido consiste em:

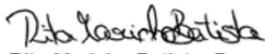
- Alteração ao polígono de implantação e elevação da cota de soleira;
- Aumento da área de construção do edifício, passando de 250.00 m<sup>2</sup> para 308.00 m<sup>2</sup>;
- Aumento da área total de construção, passando de 290.00 m<sup>2</sup> para 308.00 m<sup>2</sup>;
- Aumento da área de implantação do edifício, passando de 90.00m<sup>2</sup> para 132.40 m<sup>2</sup>;
- Aumento da área total de implantação, passando de 130.00 m<sup>2</sup> para 132.40 m<sup>2</sup>;
- Previsão de polígono de implantação para piscina com 31.60 m<sup>2</sup>;
- Aumento da área de construção de habitação de 250.00 m<sup>2</sup> para 259.30 m<sup>2</sup>, com previsão de 48.70 m<sup>2</sup> de área destinada a estacionamento em estrutura edificada;
- Alteração da modelação do terreno e previsão da dimensão de muros.

Mais se informa, que o processo administrativo respetivo, com o n.º 214/25 LOT, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas no prazo de 10 dias, através de requerimento escrito, devendo no mesmo constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, através dos serviços online do município, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 31 de março de 2025

A Vereadora do Urbanismo,

  
Rita Marinho Batista, Dra.